



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÚBA
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
Telefax: 0800 573 1575 ramal 229
Email: educacaopirauba@gmail.com

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Piraúba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 001/2025 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no ano de 2025, torna pública a seguinte retificação:

1. Ficam expressamente revogados os seguintes itens e anexos do Edital nº 001/2025:

- **Item 3.12**
- **Item 4**
- **ANEXO G**

2. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 001/2025, incluindo as normas gerais, cronograma, requisitos para inscrição e seleção, critérios de avaliação e demais anexos, salvo os revogados nesta retificação.

3. Esta retificação passa a integrar o Edital nº 001/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo válido todo o processo seletivo conforme especificado, salvo alterações indicadas neste documento.

Piraúba/MG, 07 de janeiro de 2025.

André Luiz Salgado Xavier
Prefeito Municipal

Cláudia Maria Loures de Paiva Demolinari
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer